

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022**  
**(Processo FSA nº 9062/08)**

*Dispõe sobre alteração dos Apêndices “C” e “D” da  
Resolução do Conselho Diretor nº 021/10*

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, “ad referendum” do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições estatutárias, decide:

**Artigo 1º** - O cargo de Auxiliar de Contabilidade passa a vigorar com as seguintes alterações:

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Jornada de 40h/sem

Referência salarial: C7

**Descrição das funções e atividades:** Verifica os comprovantes e outros documentos relativos às operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras, efetuando os cálculos necessários, para se assegurar da exatidão das referidas transações; anota as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; prepara a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa. Outras demandas correlatas definidas pela chefia.

**Requisito Mínimo:** Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**